

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 104/2024
DE 22 DE MARÇO DE 2024

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDORA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002;

Considerando a sugestão da Comissão Processante instaurada para a condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar preventivamente a Servidora Municipal MARISA APARECIDA DE CAMARGO, Professora contratada emergencialmente, por até sessenta dias, prorrogáveis por mais trinta, em conformidade com as disposições dos arts. 156 e 157, da Lei Municipal 1601/2002, e alterações posteriores, em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, instaurado nos termos da Portaria Municipal nº 103/2024.

Art. 2º. O afastamento preventivo da Servidora determinado pelo art. 1º desta Portaria, se dará até a data de expedição do Relatório Conclusivo da Comissão Processante do PAD.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE MARÇO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE MARÇO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 105/2024
DE 22 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DENOMINADA “HORA MÁQUINA” PARA O SERVIDOR MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI Nº 2663/2023, DE 16.03.2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação especial denominada “HORA MÁQUINA” para o Servidor Municipal abaixo nominado, nos termos da Lei n.º 2663/2023, de 18.04.2023, com as alterações da Lei nº 2668/2023, de 28.04.2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Servidor	Função
Uilian Jon Dias Madalena	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviário

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 21.03.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE MARÇO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE MARÇO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - ARGETEK COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENT**
 NUMERO....: **0006/24**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 15/03/2024

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2024

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:

EMPRESA.: ARGETEK COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENT

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	UN	MÁQUINA PARA PINTURA VIÁRIA Especificações mínimas: Motor Potência Mínima: 5,5 HP - 4 Tempos; Combustível: Gasolina Vazão Mínima de Trabalho: 5,3 L/min Pressão Máxima de Trabalho: 3.300 PSI (22,7 MPa) Bico Máximo de Trabalho com 1 Pistola: 0,035" Bico Máximo de Trabalho com 2 Pistolas: 0,025" Tipo de Bomba: Pistão Acionamento da Bomba: Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba Regulador Eletrônico de Pressão: Sim (Smart Control) Tela digital: Sim (LED) Quantidade de Pistolas: 2 Pistolas Peso Máximo: 110 Kg; Comprimento Máximo: 122 cm Largura Máxima: 83 cm; Altura Máxima: 80 cm O carrinho (acessório): Deverá compor componente acionado através de sistema manual e programável e ter no mínimo três rodas. Acessórios Inclusos: Mangueira 15m, Pistolas, Bicos, Óleo Lubrificante 15 ml, Kit de Ferramentas. Treinamento operacional no Município de São José do Ouro Garantia do fabricante: Mínimo 180 dias. Marca: N-3i LINE	31.500,0000	31.500,0000
Totalização:				31.500,00	

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.